Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47
Recursos Humanos
AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.549 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada em razão do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 105/2024, a servidora municipal Sra. **VERA APARECIDA DOS PASSOS**, do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 11 de dezembro de 2.024.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal